



Comissão de Moradores de
São Domingos de Benfica

Petição nº 28/2018

18/10/2018

PETIÇÃO

Pelo alargamento para 23 do número de Marchas a concurso nas Marchas populares de Lisboa

Lisboa, 18 de Outubro de 2018

Exma Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

As Marchas populares são um dos mais importantes momentos da participação popular da cidade de Lisboa, sendo de enorme importância estar representada e desfilar numa festa com esta dignidade e dimensão.

Nesse sentido, é de salientar o reconhecimento que as Marchas trazem não só à própria cidade de Lisboa, mas também às colectividades que nela concorrem e às freguesias em cuja área geográfica estas se colectividades se situam.

Com efeito, uma marcha tem um enorme impacto social e cultural que tem na sua Freguesia e na área geográfica que representa.

Na edição de 2018 a Comissão de Moradores de São Domingos de Benfica submeteu uma candidatura à EGEAC para participar no Concurso das Marchas de Lisboa, tendo a sua proposta de Marcha de São Domingos de Benfica sido seleccionada por esta entidade para participar nas festividades.

Na edição de 2019 a Comissão de Moradores de São Domingos de Benfica pretende submeter nova candidatura e participar novamente no concurso das Marchas Populares de Lisboa em representação da Freguesia de São Domingos de Benfica.



Comissão de Moradores de
São Domingos de Benfica

Sucedde que através do Despacho n.º 108/P/2018 da Presidência da Câmara Municipal de Lisboa foram aprovadas as condições do concurso das Marchas Populares de Lisboa. Nos termos previstos no artigo 20.º "Em cada edição podem participar no concurso até vinte Marchas".

Ora, entende a Comissão de Moradores de São Domingos de Benfica que este número, é limitativo, restringindo as possibilidades de representatividade efectiva das freguesias, colectividades e bairros de Lisboa no concurso das Marchas.

De notar que o alargamento do número de marchas ocorrido na edição de 2018 permitiu a participação de mais bairros e mais freguesias nas Festas de Lisboa sendo que a participação de um maior número de marchas em nada comprometeu o evento, o qual decorreu sem delongas e sem qualquer prejuízo para qualquer das participantes.

Assim, ainda que o alargamento do número de Marchas a concurso possa constituir um esforço financeiro para o Município de Lisboa, a verdade é que com ele se consegue um maior envolvimento dos lisboetas e, sobretudo, de um maior número de freguesias, colectividades e bairros, aumentando a envolvimento e representatividade no evento e engrandecendo a sua importância.

Assim, a Comissão de Moradores de São Domingos de Benfica, os signatários da presente Petição e os subscritores da mesma abaixo assinados vêm junto da Assembleia Municipal de Lisboa e da Câmara Municipal de Lisboa solicitar:

1 – A Alteração do número de marchas a concurso prevista nas Condições do Concurso das Marchas Populares de Lisboa de 20 para 23 Marchas de forma que mais freguesias colectividades e bairros possam fazer parte das Festas de Lisboa.

2 – A introdução, em conformidade com o peticionado, das seguintes alterações nas



Comissão de Moradores de
São Domingos de Benfica

Condições do Concurso:

art. 20, nº1:

"Em cada edição, podem participar no Concurso até vinte e três Marchas, apuradas nos termos dos artigos seguintes".

art. 21, nº4:

" se até 15 de outubro forem formalizada mais do vinte e três candidaturas (...).

Os Peticionários:

Presidente da Comissão de Moradores de São Domingos de Benfica

**C. M. SÃO DOMINGOS
DE BENFICA**

Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica

